



DECLARAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES EXERCÍCIO 2025

Eu, **Luiz Enes da Silva Filho II**, responsável pelo Sistema de Controle Interno da **Câmara Municipal de Bonito – PE**, no exercício das atribuições inerentes ao cargo, **DECLARO**, para fins de atendimento às exigências da prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2025**, que foram realizadas atividades de acompanhamento, fiscalização e orientação administrativa no âmbito desta Casa Legislativa.

Durante o exercício, o Controle Interno procedeu a análise e verificação dos atos administrativos relacionados a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como ao acompanhamento das despesas públicas, da folha de pagamento, dos procedimentos administrativos e das demais rotinas da gestão.

No decorrer dessas atividades, eventuais inconsistências de natureza administrativa ou procedimental foram objeto de orientação aos setores responsáveis, com o objetivo de promover a adequação dos procedimentos às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e transparência.

Registra-se que tais orientações tiveram caráter preventivo e corretivo, buscando o aperfeiçoamento dos controles administrativos e a melhoria contínua da gestão pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, o Sistema de Controle Interno permaneceu atuando de maneira contínua, com a finalidade de prevenir irregularidades, assegurar a regularidade dos atos administrativos e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Bonito – PE, 12 de março de 2026.

Luiz Enes da Silva Filho II
Controlador Interno
Câmara Municipal de Bonito – PE